

DECRETO 052/2005

DEFINE ATRIBUIÇÕES INERENTES AO EXERCÍCIO DA FUNÇÃO DE CHEFE DE FINANÇAS/TESOURARIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Argemiro Rodrigues Galvão, Prefeito Municipal de Santana da Vargem, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 52, inciso VI e 79, inciso I, alínea b, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Art. 1º Ficam definidas, para o servidor investido na função de CHEFE DE TESOURARIA/FINANÇAS, além do disposto na Lei nº 739 de 05 de fevereiro de 2001, as seguintes atribuições:

Proceder ao lançamento de receitas e despesas do Município;

Controlar os saldos das contas bancárias de titularidade do Município que estejam sob sua responsabilidade;

Publicar, na forma da lei, o Boletim Diário de Caixa;

Emitir cheques e efetuar pagamentos;

Efetuar a Conciliação Bancária;

Praticar outros atos supervenientes que, por similaridade, lhe digam respeito ou lhe sejam atribuídos por ato do Poder Executivo.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santana da Vargem, 07 de junho de 2005

Argemiro Rodrigues Galvão
Prefeito Municipal